

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA   |               |                   |   |  |
|--|---------------|-------------------|---|--|
| CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020  |               |                   |   |  |
| RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES E OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS |               |                   |   |  |
| Inscrição  | Nº do recurso | Situação          | Justificativa   |  |
| 789162   | 1297          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 151793   | 1298          | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos.  |  |
| 151793   | 1299          | <b>Indeferido</b> | Não se trata de verbos no subjuntivo. As palavras destacadas estão no infinitivo e gerúndio que são formas nominais.  |  |
| 151793   | 1300          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 286255   | 1301          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |  |
| 286255   | 1302          | <b>Indeferido</b> | Ambos os textos tratam do ato de ser solidário.   |  |
| 85274  | 1303          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 756999   | 1304          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 151793   | 1305          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "c" e 19.9, alíneas "a" e "b"   |  |
| 129631   | 1306          | <b>Indeferido</b> | Princípio Fundamental da Contagem. Princípio Multiplicativo simples: $4 \times 5 = 20$  |  |
| 762409   | 1307          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 286255   | 1308          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |  |
| 286255   | 1309          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |  |
| 286255   | 1310          | <b>Indeferido</b> | Questão de Ciclo 7: 1000 dividido por 7, resto 6. Logo o 6º termo da regularidade é a sexta-feira.  |  |
| 892034   | 1311          | <b>Indeferido</b> | O Edital do certame não impede a referência a legislações que não estejam mais em vigor. A única Limitação imposta (no ponto 22.17) é a legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, o que não é caso.  |  |
| 892034   | 1312          | <b>Indeferido</b> | A alegação do recorrente é de que "caso a resposta fosse a alternativa 'd', a questão 'c' consequentemente também estaria correta". Essa afirmação, no entanto, somente se verifica NO CASO de a resposta ser a alternativa "d", o que não aconteceu aqui. A resposta é a letra C, não havendo, portanto, qualquer indicio de ambiguidade.  |  |
| 286255   | 1313          | <b>Indeferido</b> | Os dias possíveis de o casal declarar "Amanhã é dia de mentir" compatíveis com o enunciado são terça-feira e sábado, todavia não há a alternativa sábado.   |  |
| 286255   | 1314          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "c" e 19.9, alíneas "a" e "b"   |  |
| 129631   | 1315          | <b>Indeferido</b> | O Candidato alega que a alternativa C: "Crianças ou adolescentes menores de dezesseis anos poderão viajar sozinhos sem a autorização dos pais, caso estiverem acompanhados de pessoa maior de 18 anos." Seria verdadeira, e que, portanto, haveria duas respostas corretas para a questão. No entanto, não procede a alegação, pois, verifica-se no artigo 83 do ECA – Lei 8.069/1990, a proibição expressa de viagens de crianças e adolescentes menores de 16 anos sem autorização dos pais. Como exceções à regra o Estatuto aponta duas hipóteses: A viagem para comarcas contíguas (o que não foi citado no enunciado) ou o acompanhamento dos seguintes responsáveis legais: 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco; 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável. Portanto, a Letra C está incorreta, pois não basta estar acompanhada de pessoa maior de 18 anos, mas sim daquelas elencadas no rol da Lei. |  |
| 286255   | 1316          | <b>Indeferido</b> | O candidato questiona a validade da alternativa "I", todavia a mesma representa literalmente e sem adições o artigo 6º, §3º, da Lei 10.826/2003 – Estatuto do desarmamento, portanto, verdadeira. Recurso indeferido.   |  |
| 47112  | 1317          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 286255   | 1318          | <b>Indeferido</b> | A questão 40 é sobre o Código de Processo Civil. Nem menciona "falsidade ideológica", "código penal" e etc.   |  |
| 764008   | 1319          | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos.  |  |
| 756999   | 1320          | <b>Indeferido</b> | Princípio Fundamental de Contagem. Atividade de Permutação simples $P_5 = 5! = 5 \times 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 120$   |  |
| 684184   | 1321          | <b>Deferido</b>   | O enunciado da questão 40, ao cogitar a hipótese fática em que um Guarda Municipal insere dados pessoais de seu desafeto no sistema de ocorrências, carece de maior informação sobre a intenção do agente público ao inserir os dados, a saber, causar dano, ou obter vantagem indevida, conforme preconiza o artigo 313-A do Código Penal. A ausência desta informação prejudica o sentido do enunciado e sua correta interpretação. Recurso Deferido. A questão deve ser <b>ANULADA</b>   |  |
| 181867   | 1322          | <b>Indeferido</b> | Trata-se de um conceito que não cabe métrica, pois o enunciado direciona para "o que melhor se aplica".   |  |
| 181867   | 1323          | <b>Indeferido</b> | Se o Espaço Amostral $n(U) = 4$ e o Evento $n(A) = 1$ , Logo a Probabilidade $P(A) = n(A)/n(U) = 1/4 = 0,20$ ou 25% - o Edital prevê Probabilidades   |  |
| 181867   | 1324          | <b>Indeferido</b> | De acordo com o item 14 do CPC 03 (R2) são exemplos de fluxos de caixa que decorrem de atividades operacionais: "(c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços". Sendo assim, essa banca entende que o pagamento a fornecedores de matéria-prima não configura atividade de investimento, mas sim atividade operacional e por isso conclui esse recurso como indeferido.   |  |
| 756999   | 1325          | <b>Indeferido</b> | Os dias possíveis de o casal declarar "Amanhã é dia de mentir" compatíveis com o enunciado são terça-feira e sábado, todavia não há a alternativa sábado.   |  |
| 756999   | 1326          | <b>Indeferido</b> | Microsoft PowerPoint é um programa utilizado para criação, edição e exibição de apresentações gráficas. O software Microsoft Excel é que é utilizado para gerar planilhas e gráficos.   |  |
| 879454   | 1327          | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que a alternativa A seria correta, eis que aponta o seguinte: "São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos". No entanto, como o mesmo apontado em seu argumento, os inimputáveis são todos as pessoas menores de 18 anos, e não apenas os menores de 16, conforme dito na alternativa contestada. Desta maneira, a inimputabilidade encontra-se presente também entre os dezesseis e dezotoito anos. A questão representa literalmente os artigos: 228 da Constituição Federal, Artigo 27 do Código Penal e Artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente.  |  |
| 756999   | 1328          | <b>Indeferido</b> | Os dias possíveis de o casal declarar "Amanhã é dia de mentir" compatíveis com o enunciado são terça-feira e sábado, todavia não há a alternativa sábado.   |  |
| 772236   | 1329          | <b>Indeferido</b> | A questão 37, objeto do recurso não carece de reformulação. O Estatuto do desarmamento, lei utilizada como base para formulação da questão diferencia explicitamente PORTE e POSSE de arma de fogo, sendo a primeira a permissão para levar consigo fora de sua residência ou local de trabalho. Já a posse é o ato de possuir, manter em sua residência e/ou local de trabalho. Ademais, o CR (Certificado de Registro) não autoriza o PORTE.  |  |
| 186809   | 1330          | <b>Indeferido</b> | <b>Os argumentos não devem prosperar, de acordo a Lei 13.509, art. 2º, §2º, a alternativa correta é a letra C, ou seja não se prolongará por mais de 18 meses.</b>  |  |
| 772236   | 1331          | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos.  |  |
| 762409   | 1332          | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos.  |  |
| 186809   | 1333          | <b>Indeferido</b> | <b>Os argumentos não devem prosperar na página 39 da Política Nacional da Assistência Social, traz a lista de serviços da Proteção Especial de Média Complexidade. Das alternativas da questão a única que consta na lista é o Cuidado em Domicílio, a letra C da questão.</b>  |  |
| 163776   | 1334          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 136218   | 1335          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 163776   | 1336          | <b>Indeferido</b> | Os dias possíveis de o casal declarar "Amanhã é dia de mentir" compatíveis com o enunciado são terça-feira e sábado, todavia não há a alternativa sábado.   |  |
| 936876   | 1337          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 526989   | 1338          | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"  |  |
| 151793   | 1339          | <b>Indeferido</b> | O Gabarito da questão está em consonância com o artigo 158 da Lei 1548/2000 - Estatuto do Servidor Público de Nova Serrana. No recurso o argumento apresentado é de que a questão não responderia ao artigo 132 da mesma Lei, todavia, não foi elaborada com base no artigo 132, mas sim no 158, que complementa o assunto: LICENÇAS DO SERVIDOR.   |  |
| 784079   | 1340          | <b>Deferido</b>   | A questão deve ser <b>anulada</b> pois a palavra "efetivo" presente no enunciado tornou a questão dúbia.  |  |
| 151793   | 1341          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 181867   | 1342          | <b>Indeferido</b> | Princípio Fundamental de Contagem. Atividade de Combinações: $C_{6,2} \times C_{5,1} \times C_{4,2}$ ou seja, $(6 \times 5) \times (2 \times 1) \times (5 \times 4) \times (2 \times 1) = 15 \times 5 \times 6 = 450$   |  |
| 347340   | 1343          | <b>Indeferido</b> | Divisão em sete partes, lembrando que a última divisão é a sexta, pois o último corte contempla duas partes, logo $7 \times 6 = 42$   |  |
| 81450  | 1344          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |  |
| 434421   | 1345          | <b>Indeferido</b> | Elas são sinônimas, mas como solicitou o valor semântico, a que se considerar que possuem empregos e funções diversas. Desse modo, o valor semântico de oposição só se efetiva quando se constata negação entre os constituintes oracionais do período, já a de contraste não requer essa negação.  |  |
| 322741   | 1346          | <b>Indeferido</b> | O crime previsto no artigo 313-A tem como sujeito passivo a administração pública, ainda que sejam inseridos dados de terceiros o crime continua sendo praticado contra a administração. Vide: "Artigo 313-A: Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa".   |  |
| 486208   | 1347          | <b>Indeferido</b> | Elas são sinônimas, mas como solicitou o valor semântico, a que se considerar que possuem empregos e funções diversas. Desse modo, o valor semântico de oposição só se efetiva quando se constata negação entre os constituintes oracionais do período, já a de contraste não requer essa negação.  |  |
| 714707   | 1348          | <b>Indeferido</b> | Elas são sinônimas, mas como solicitou o valor semântico, a que se considerar que possuem empregos e funções diversas. Desse modo, o valor semântico de oposição só se efetiva quando se constata negação entre os constituintes oracionais do período, já a de contraste não requer essa negação.  |  |
| 113339   | 1349          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital. Trata-se de um conceito que não cabe métrica, pois o enunciado direciona para "o que melhor se aplica". A fundamentação não se refere ao tópico exigido na questão.   |  |
| 3646   | 1350          | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "e" do edital.   |  |
| 113339   | 1351          | <b>Deferido</b>   | A questão deve ser <b>anulada</b> pois a palavra "efetivo" presente no enunciado tornou a questão dúbia.  |  |
| 113339   | 1352          | <b>Indeferido</b> | Toda porcentagem que sobe não mantém a mesma porcentagem para descer e voltar ao valor original.  |  |
| 564079   | 1353          | <b>Indeferido</b> | O crime de falsidade ideológica presente na alternativa "A" e previsto no artigo 299 do CPB, não se adequa ao enunciado exposto, uma vez que a falsidade ideológica corresponde à uma fraude criminoso que consiste na criação ou adulteração de documento, público ou particular, com o fito de obter vantagem - para si ou para outrem - ou mesmo para prejudicar terceiro. Já o crime de inserção de dados falsos em sistema de informações possui outra conduta típica penal que pressupõe a existência de sistema informatizado que contenha dados, além de ser um crime exclusivamente contra a administração pública.  |  |

|        |      |                   |  |
|--------|------|-------------------|--|
| 971675 | 1354 | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que portar e manter arma de fogo em sua residência seriam expressões equivalentes, e validariam a alternativa III, invalidando o gabarito. Não há procedência no recurso, uma vez que porte e posse são conceitos diferentes previstos na Lei 10. 826/2003. Portar arma de fogo não é possuir/manter em sua residência ou local de trabalho, o que torna a afirmação III incorreta. Para elucidação: "Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho". (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 546592 | 1355 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 107867 | 1356 | <b>Indeferido</b> | A questão 30 possui apenas uma alternativa correta: letra C. Isso porque a demissão não é uma penalidade facultativa, mas sim obrigatória quando comprovada a prática de improbidade administrativa. Segundo a Lei 1548/2000 – Estatuto dos Servidores públicos de Nova Serrana no Artigo 197 inciso IV: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: IV - improbidade administrativa.   |
| 113339 | 1357 | <b>Indeferido</b> | Na questão 28 é correta apenas a alternativa "C", previsão literal do artigo 12º da LOM de Nova Serrana. Portanto, a alegação de que a alternativa "A" seria verdadeira não tem fundamento legal, haja vista a possibilidade de alienação de bens móveis por meios distintos do processo licitatório, por exemplo: a doação e a desapropriação. O termo jurídico alienação significa venda ou aquisição de bens, transferência de um bem ou direito para outra pessoa. Nesse sentido, o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de Nova Serrana prevê a possibilidade de doação de bens móveis, modalidade que difere da licitação. Vejamos: "Art. 15: A alienação de bens municipais subordina-se à existência de interesse público relevante, devidamente justificado e comprovado, mediante avaliação prévia e autorização legislativa, e observadas às seguintes normas: 1 - quando móveis, dependerá de concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação, que somente será permitida para fins assistenciais".   |
| 113339 | 1358 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital. Não há prejuízo de compreensão da questão.   |
| 597959 | 1359 | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que portar e manter arma de fogo em sua residência seriam expressões equivalentes, e validariam a alternativa III, invalidando o gabarito. Não há procedência no recurso, uma vez que porte e posse são conceitos diferentes previstos na Lei 10. 826/2003. Portar arma de fogo não é possuir/manter em sua residência ou local de trabalho, o que torna a afirmação III incorreta. Para elucidação: "Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho". (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 564079 | 1360 | <b>Indeferido</b> | Cookies não impedem o armazenamento de logins e senhas. Cookies também não garantem a privacidade e segurança das informações digitadas nos formulários.   |
| 951999 | 1361 | <b>Indeferido</b> | O recurso aponta que o gabarito divulgado como correto foi alternativa "B" e solicita anulação por dúvida na alternativa. Todavia, o gabarito oficial preliminar divulgado como correto foi alternativa "A" e está conforme o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a Proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana são alguns dos princípios que norteiam a política nacional de Segurança Pública e Defesa Social.  |
| 869060 | 1362 | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que portar e manter arma de fogo em sua residência seriam expressões equivalentes, e validariam a alternativa III, invalidando o gabarito. Não há procedência no recurso, uma vez que porte e posse são conceitos diferentes previstos na Lei 10. 826/2003. Portar arma de fogo não é possuir/manter em sua residência ou local de trabalho, o que torna a afirmação III incorreta. Para elucidação: "Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho". (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 869060 | 1363 | <b>Indeferido</b> | Frações são partes marcadas sobre o inteiro dividido. (Y = 3/7) < (Z = 2/4) < (X = 3/5)  |
| 389778 | 1364 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 151793 | 1365 | <b>Indeferido</b> | Não se trata de verbos no modo indicativo. As palavras destacadas estão no infinitivo e gerúndio que são formas nominais.  |
| 151793 | 1366 | <b>Indeferido</b> | Não se trata de verbos no modo indicativo. As palavras destacadas estão no infinitivo e gerúndio que são formas nominais.  |
| 41933  | 1367 | <b>Indeferido</b> | A asserção III é verdadeira, pois está de acordo com a Nota Técnica com Parâmetros para atuação das (os) profissionais de psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (2016). As informações registradas em prontuário da família (Prontuário SUAS) sobre as ações desenvolvidas no atendimento/acompanhamento dos sujeitos e/ou famílias nos serviços socioassistenciais devem estar de acordo com os objetivos que estão preconizados na Política de Assistência Social. Considerando que é permitido o livre acesso aos usuários e famílias a esses registros, deve-se estar atento para que as informações assegurem o sigilo. A alternativa em questão, não menciona que tipo de orientação deve ou não ser fornecida aos usuários.   |
| 850972 | 1368 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 733611 | 1369 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 733611 | 1370 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 628741 | 1371 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 602013 | 1372 | <b>Deferido</b>   | A alteração da legislação ocorrida no dia 20 de março de 2020 pelo Decreto Legislativo nº 6, acarretou numa mudança da renda mensal per capita exigida para atender aos critérios mencionados na questão. A questão deve ser <b>ANULADA</b> .  |
| 733611 | 1373 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: "Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho". (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 733611 | 1374 | <b>Indeferido</b> | O crime de falsidade ideológica presente na alternativa "A" e previsto no artigo 299 do CPB, não se adequa ao enunciado exposto, uma vez que a falsidade ideológica corresponde à uma fraude criminosa que consiste na criação ou adulteração de documento, público ou particular, com o fito de obter vantagem - para si ou para outrem - ou mesmo para prejudicar terceiro. Já o crime de inserção de dados falsos em sistema de informações possui outra conduta típica penal que pressupõe a existência de sistema informatizado que contenha dados, além de ser um crime exclusivamente contra a administração pública.   |
| 561250 | 1375 | <b>Indeferido</b> | A questão 03 tem como objetivo relacionar os dois textos, já a questão 09 trata de um conceito que não cabe métrica. A exigência da 09 é identificar "o que melhor se aplica". Portanto, os propósitos são bem diferentes.   |
| 561250 | 1376 | <b>Indeferido</b> | Se o Espaço Amostral n(U) = 4 e o Evento n(A) = 1, Logo a Probabilidade P(A) = n(A)/n(U) = 1/4 = 0,20 ou 25% - o Edital prevê Probabilidades   |
| 437386 | 1377 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 568    | 1378 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 186809 | 1379 | <b>Indeferido</b> | Gêneros e tipos textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Quando se analisa um gênero também se verifica a linguagem empregada.  |
| 518632 | 1380 | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos.   |
| 518632 | 1381 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.   |
| 145757 | 1382 | <b>Indeferido</b> | CANDIDATO 145757 Esta frase é de fato verdadeira, pois, os beneficiários do PBH tem acesso diferenciado na medida em são priorizados devido ao reconhecimento como público de maior vulnerabilidade, não os igualando a outros grupos vulneráveis. Quando falamos de acesso diferenciado, estamos falando de acesso garantido conforme o Art. 2. Da Constituição Federal que defende a saúde como direito universal e gratuito colocando o Estado como responsável na formulação de políticas. A diferenciação, que segundo o candidato 145757, traz o entendimento de "desigual, discriminado, separa, distinto", recupera o princípio de Equidade da política nacional de saúde – é preciso tratar os diferentes de forma diferente, dá mais para quem tem menos. O público do PBF tem uma situação de vulnerabilidade maior que o restante da população desta forma deve ser tratado diferenciado, priorizando-os nos serviços de saúde para que possa exercer sua cidadania. É a prevalência da equidade trazida pela diferenciação através da priorização que lhe confere o acesso a saúde quando as condicionalidades não são tratadas nesta questão, mas, para efeito de esclarecimento estas condicionalidades na saúde buscam ampliar o acesso deste público ao direito a saúde na medida em que coloca para a atenção básica em saúde necessidade de programas que ao operacionalizar as condicionalidades favoreçam a universalidade deste direito. |
| 845833 | 1383 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.9, alíneas "a" e "b"   |
| 597959 | 1384 | <b>Indeferido</b> | Frações são partes marcadas sobre o inteiro dividido. (Y = 3/7) < (Z = 2/4) < (X = 3/5)  |
| 27556  | 1385 | <b>Indeferido</b> | O artigo 313-A do CP não exige que os dados inseridos no sistema sejam falsos, basta que sejam indevidamente inseridos, alterados ou excluídos. Assim, o argumento apresentado pelo recorrente não desabona a questão. Também não é necessário que se obtenha vantagem indevida, mas sim que o agente tenha a intenção de causar dano com a conduta ou auferir vantagem indevida, no caso específico do enunciado o agente insere dados pessoais indevidamente com a intenção de causar dano. Do mesmo modo, não há ambiguidade na hipótese exposta eis que só há uma alternativa correta possível (B).  |
| 845833 | 1386 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: "Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho". (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 845833 | 1387 | <b>Indeferido</b> | Frações são partes marcadas sobre o inteiro dividido. (Y = 3/7) < (Z = 2/4) < (X = 3/5)  |
| 876979 | 1388 | <b>Indeferido</b> | A alternativa A apresenta que "a cidadania NÃO é como um dever de casa, em que faço a minha parte, apresento e pronto, acabou". O recurso apresenta "ou seja, o indivíduo da charge tem a cidadania como um dever de casa em que ele faz a sua parte (...)". Portanto, há uma análise indevida realizada. A cidadania engloba direitos e deveres.  |

|        |      |                   |  |
|--------|------|-------------------|--|
| 935700 | 1389 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 335126 | 1390 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 335126 | 1391 | <b>Indeferido</b> | A questão 03 tem como objetivo relacionar os dois textos, já a questão 09 trata de um conceito que não cabe métrica. A exigência da 09 é identificar "o que melhor se aplica". Portanto, os propósitos são bem diferentes.   |
| 335126 | 1392 | <b>Deferido</b>   | A questão deve ser anulada pois a palavra "efetivo" presente no enunciado tornou a questão dúbia.  |
| 846904 | 1393 | <b>Indeferido</b> | A expressão suprimida do texto da lei é uma informação acessória que possui unicamente a função de enfatizar a determinação e a sua supressão, portanto, em nada altera o sentido do dispositivo.  |
| 846904 | 1394 | <b>Indeferido</b> | Se o Espaço Amostral n(U) = 4 e o Evento n(A) = 1, Logo a Probabilidade P(A) = n(A)/n(U) = 1/4 = 0,20 ou 25% - o Edital prevê Probabilidades   |
| 846904 | 1395 | <b>Indeferido</b> | O texto da afirmação II faz clara e expressa referência aos dispositivos da Medida Provisória e não ao texto da CLT como afirma o recorrente. Nos termos da referida Medida Provisória, a afirmação é falsa.   |
| 846904 | 1396 | <b>Indeferido</b> | A questão 03 tem como objetivo relacionar os dois textos, já a questão 09 trata de um conceito que não cabe métrica. A exigência da 09 é identificar "o que melhor se aplica". Portanto, os propósitos são bem diferentes.   |
| 571948 | 1397 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 412807 | 1398 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 289321 | 1399 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 639070 | 1400 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 407011 | 1401 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto nos itens 19.8, alínea "e", 19.8, alínea "b" e 19.9, alínea "g"   |
| 247127 | 1402 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 81450  | 1403 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: <i>"Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho"</i> . (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 278456 | 1404 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 153707 | 1405 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.   |
| 657121 | 1406 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: <i>"Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho"</i> . (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 126029 | 1407 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.   |
| 126029 | 1408 | <b>Indeferido</b> | Recurso Indeferido Liminarmente por força da alínea "f" do item 19.9 do Edital Consolidado. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que: f) Serem interpostos de forma coletiva, com formação e/ou arcação e/ou fundamentação idênticas.  |
| 153707 | 1409 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: <i>"Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho"</i> . (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 657761 | 1410 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 657761 | 1411 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 657761 | 1412 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 657761 | 1413 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 639070 | 1414 | <b>Indeferido</b> | Esta frase é de fato verdadeira, pois, os beneficiários do PBH tem acesso diferenciado na medida em são priorizados devido ao reconhecimento como público de maior vulnerabilidade, não os igualando a outros grupos vulneráveis. Quando falamos de acesso diferenciado, estamos falando de acesso garantido conforme o Art. 2. Da Constituição Federal que defende a saúde como direito universal e gratuito colocando o Estado como responsável na formulação de políticas. A diferenciação, que segundo o candidato 145757, traz o entendimento de "desigual, discriminado, separa, distinto", recupera o princípio de Equidade da política nacional de saúde – é preciso tratar os diferentes de forma diferente, dá mais para quem tem menos. O público do PBF tem uma situação de vulnerabilidade maior que o restante da população desta forma deve ser tratado diferenciado, priorizando-os nos serviços de saúde para que possa exercer sua cidadania. É a prevalência da equidade trazida pela diferenciação através da priorização que lhe confere o acesso a saúde. Quanto as condicionalidades não são tratadas nesta questão, mas, para efeito de esclarecimento estas condicionalidades na saúde buscam ampliar o acesso deste público ao direito a saúde na medida em que coloca para a atenção básica em saúde necessidade de programas que ao operacionalizar as condicionalidades favoreçam a universalidade deste direito. 2 – Outro argumento apresentado pela candidata : 639070<br>A frase (da mesma questão):<br>"O PBF é um programa externo à política de saúde"<br>A candidata fala que esta frase é falsa e no gabarito está como verdadeira.<br>A frase é verdadeira na medida em que o PBF exige para sua implementação e êxito uma complexa gestão intersetorial de suas condicionalidades, sendo que a maior parte delas está na política de saúde. Destaca-se que a política de saúde implementou e vem implementando projetos na atenção básica na integração do PBF. A gestão das condicionalidades da saúde está no SUS, assim como participa desta gestão a política de educação, a política de proteção a criança e adolescente, então, dizer que a gestão é da política de assistência social seria centralizar um programa que tem como princípio a descentralização da gestão. A política de assistência social desempenha uma importante função na gestão do PBF que é alinhar esta complexa gestão intersetorial. |
| 740591 | 1415 | <b>Deferido</b>   | O argumento procede. Gabarito correto: letra C   |
| 657761 | 1416 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"  |
| 503788 | 1417 | <b>Indeferido</b> | "A alternativa correta é a letra A". As frases I e III estão corretas de acordo com o disposto no artigo 155 § 1º, e §4º. A afirmativa II está incorreta, pois a insignificância decorre do valor monetário da coisa e não sentimental" O Recorrente alega que o princípio da insignificância não estaria elencado no Código Penal e no conteúdo programático, todavia, princípios do direito são diretrizes gerais do ordenamento jurídico que servem para fundamentar e interpretar normas e configuram-se como noções gerais de direito, assim sendo, o princípio da insignificância é uma norma geral de direito penal, aplicável aos crimes contra o patrimônio (conteúdo previsto na página 69 do Edital consolidado, publicado em 03/06/2020).  |
| 740591 | 1418 | <b>Deferido</b>   | O argumento procede. Gabarito correto: letra B   |
| 740591 | 1419 | <b>Deferido</b>   | O argumento procede. Gabarito correto: letra B   |
| 527183 | 1420 | <b>Deferido</b>   | A alteração da legislação ocorrida no dia 20 de março de 2020 pelo Decreto Legislativo nº 6, acarretou numa mudança da renda mensal per capita exigida para atender aos critérios mencionados na questão. A questão deve ser ANULADA.  |
| 527183 | 1421 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.  |
| 626705 | 1422 | <b>Indeferido</b> | A Lei 2.258 de 2018 está descrita na página 69 do Edital consolidado publicado em 03.06.2020 como conteúdo utilizado para elaboração da questão nº 34, da prova objetiva para o cargo de Guarda Municipal, portanto não há justificativa para a anulação da questão com base na alegação recursal de ausência de previsão no edital.   |
| 740591 | 1423 | <b>Deferido</b>   | O argumento procede. Gabarito correto: letra A   |
| 892034 | 1424 | <b>Indeferido</b> | O art. 595 do Código de Processo Civil não se refere, como determina o enunciado, às ações de demarcação de terras particulares, não atendendo, portanto, o requisito pela questão.  |
| 892034 | 1425 | <b>Indeferido</b> | A alternativa A apresenta que "a cidadania NÃO é como um dever de casa (...)". A cidadania engloba direitos e deveres.   |
| 126029 | 1426 | <b>Indeferido</b> | A Lei 10.826/2003 diferencia porte e posse de arma de fogo. Vejamos: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido: Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido: Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Para elucidação: <i>"Não se pode confundir posse irregular de arma de fogo com o porte ilegal de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delimitadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho"</i> . (Ministro Felix Fischer, HC n° 92.136 RJ (2007), in verbis).   |
| 262328 | 1427 | <b>Indeferido</b> | A única alternativa com presença de adjetivo é a letra "A", portanto não há margem para outras respostas por entender que os advérbios terminados em "mente" só se unem aos adjetivos. A flex-   |

|        |      |                   |   |
|--------|------|-------------------|---|
| 246066 | 1428 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.  |
| 740591 | 1429 | <b>Deferido</b>   | O argumento procede. Gabarito correto: letra D  |
| 747393 | 1430 | <b>Indeferido</b> | A questão 30 possui apenas uma alternativa correta: letra C. Isso porque a demissão não é uma penalidade facultativa, mas sim obrigatória quando comprovada a prática de improbidade administrativa. Segundo a Lei 1548/2000 – Estatuto dos Servidores públicos de Nova Serrana no Artigo 197 inciso IV: "A demissão <b>será</b> aplicada nos seguintes casos: IV - improbidade administrativa.   |
| 434136 | 1431 | <b>Indeferido</b> | Recurso Indeferido Liminarmente por força da alínea "f" do item 19.9. do Edital Consolidado. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que: f) Serem interpostos de forma coletiva, com formatação e/ou arguição e/ou fundamentação idênticas.   |
| 434136 | 1432 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.  |
| 475039 | 1433 | <b>Indeferido</b> | A alternativa A apresenta que "a cidadania NÃO é como um dever de casa (...)". A cidadania engloba direitos e deveres.  |
| 475039 | 1434 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |
| 932024 | 1435 | <b>Indeferido</b> | A alternativa A apresenta que "a cidadania NÃO é como um dever de casa (...)". A cidadania engloba direitos e deveres.  |
| 400254 | 1436 | <b>Indeferido</b> | A alternativa A apresenta que "a cidadania NÃO é como um dever de casa (...)". A cidadania engloba direitos e deveres.  |
| 335579 | 1437 | <b>Indeferido</b> | Conforme especificado no item 19.8, alínea "c" do edital.   |
| 262328 | 1438 | <b>Indeferido</b> | Recurso Indeferido Liminarmente por força da alínea "f" do item 19.9. do Edital Consolidado. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que: f) Serem interpostos de forma coletiva, com formatação e/ou arguição e/ou fundamentação idênticas.   |
| 262328 | 1439 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.  |
| 262328 | 1440 | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que a alternativa A seria correta, eis que aponta o seguinte: "São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos". No entanto, como mesmo apontado em seu argumento, os inimputáveis são todos as pessoas menores de 18 anos, e não apenas os menores de 16, conforme dito na alternativa contestada. Desta maneira, a inimputabilidade encontra-se presente também entre os dezesesseis e dezoito anos. A questão representa literalmente os artigos: 228 da Constituição Federal, Artigo 27 do Código Penal e Artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente.  |
| 932024 | 1441 | <b>Indeferido</b> | Se o Espaço Amostral $n(U) = 4$ e o Evento $n(A) = 1$ , Logo a Probabilidade $P(A) = n(A)/n(U) = 1/4 = 0,20$ ou 25% - o Edital prevê Probabilidades   |
| 989421 | 1442 | <b>Indeferido</b> | Frações são partes marcadas sobre o inteiro dividido. $(Y = 3/7) < (Z = 2/4) < (X = 3/5)$   |
| 518632 | 1443 | <b>Indeferido</b> | "A alternativa correta é a letra A". As frases I e III estão corretas de acordo com o disposto no artigo 155 § 1º, e §4º. A afirmativa II está incorreta, pois a insignificância decorre do valor monetário da coisa e não sentimental" O Recorrente alega que o princípio da insignificância não estaria elencado no Código Penal e no conteúdo programático, todavia, princípios do direito são diretrizes gerais do ordenamento jurídico que servem para fundamentar e interpretar normas e configuram-se como noções gerais de direito, assim sendo, o princípio da insignificância é uma norma geral de direito penal, aplicável aos crimes contra o patrimônio (conteúdo previsto na página 69 do Edital consolidado, publicado em 03/06/2020). |
| 762409 | 1444 | <b>Indeferido</b> | Frações são partes marcadas sobre o inteiro dividido. $(Y = 3/7) < (Z = 2/4) < (X = 3/5)$   |
| 289321 | 1445 | <b>Indeferido</b> | Contraria o disposto no item 19.8, alínea "e"   |
| 400254 | 1446 | <b>Indeferido</b> | A questão 03 tem como objetivo relacionar os dois textos, já a questão 09 trata de um conceito que não cabe métrica. A exigência da 09 é identificar "o que melhor se aplica". Portanto, os propósitos são bem diferentes.  |
| 40887  | 1447 | <b>Indeferido</b> | O candidato afirma que a alternativa A seria correta, eis que aponta o seguinte: "São penalmente inimputáveis os menores de 16 anos". No entanto, como mesmo apontado em seu argumento, os inimputáveis são todos as pessoas menores de 18 anos, e não apenas os menores de 16, conforme dito na alternativa contestada. Desta maneira, a inimputabilidade encontra-se presente também entre os dezesesseis e dezoito anos. A questão representa literalmente os artigos: 228 da Constituição Federal, Artigo 27 do Código Penal e Artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente.  |
| 40887  | 1448 | <b>Indeferido</b> | O gabarito está correto por representar literalmente o artigo 312 do Código Penal. "Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Apesar do gabarito representar apenas a letra da lei, a doutrina majoritária também compactua com o texto legal, afirmando que o artigo 312 apresenta pressupostos não cumulativos para decretação da prisão preventiva.  |

Organização: Fundação de Ensino de Contagem - Funec